



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - MEDALHA ALCIDES TARGINO – ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Sebastião Canal

II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO – ÁREA DE MAGISTRATURA - Dr.^a Patrícia Pereira Neves

III - MEDALHA ANTENOR BRAGA – ÁREA DE COMÉRCIO
Fernando Chieppe Carreira

IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ÁREA DE SAÚDE
Dr.^a Maria da Penha Rodrigues D'Avila

V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA – ÁREA DE ESPORTES
Luiz Felipe Faria de Azevedo

VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO – ÁREA POLÍTICA
Sérgio Manoel Nader Borges

VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS – ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. Rodney Rocha Miranda

VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA – ÁREA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Luiz Dantas

IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ – ÁREA DA IMPRENSA
José Cláudio Cruz Figueiredo

X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES – ÁREA DE DIREITOS HUMANOS - Dr. Marcelo Nolasco de Abreu

XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA – ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE - Ricardo José Sobreira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND – ÁREA INDÚSTRIAL

Antônio Torres

XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA – ÁREA DAS ARTES

Claudio Valdetaro Campanha

XIV - MEDALHA JOÃO CEZAR SANDOVAL – ÁREA PROMOTOR DE JUSTIÇA

Dr.^a Catarina Cecin Gazele

XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA

Dr. José de Ribamar Lima Bezerra

**XVI - MEDALHA SATURNINO RANGEL MAURO – ÁREA DE TRABALHOS
POPULARES E COMUNITÁRIOS - Robson Luiz Rodrigues**

**XVII - MEDALHA WALDOMIRO MARTINS FERREIRA – ÁREA DE SERVIÇOS
RELIGIOSOS - Pr. Arnaldo Candeias.**

XVIII - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO DA CMVV

Geni Fernandes Torezani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de abril de 2018.

IVAN CARLINI

Presidente

OSVALDO MATURANO

1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA

2º Secretário